

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2020

----**PRESIDÊNCIA:** Leonor Pais -----

----**1.ª SECRETÁRIO/A:** Cristina Matos -----

----**2.ª SECRETÁRIO/A:** António Ferreira-----

----Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal de Mangualde, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e quatro de julho.-----

----Sendo vinte e uma horas e sete minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: João Tiago Henriques, Ricardo Ângelo, Joaquim Loureiro, Filipe Pais, Joaquim Pais, Maria Branca Paiva, Fátima Ribeiro, Filipe Pinto, Nelson Almeida, António Monteiro, Nelson Figueiredo, e Rui Coelho, presidentes da Junta de Freguesia de Alcafache, Espinho, Freixiosa e presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente. -----

----Justificaram as faltas os senhores: Filipe Pinto, Filipe Pais e António Monteiro. ----

----Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Elísio Oliveira, os vereadores, João Lopes, Sara Costa, e Joaquim Messias. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia.-----

----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Prestação de Contas Consolidada 2019**” -
Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----O senhor *Fernando Campos* questionou o porquê de, sendo obrigatório a aprovação e apresentação pelo executivo municipal, da prestação de contas consolidada até 30 junho de cada ano, à Assembleia Municipal, não ter sido apresentada nenhuma justificação na documentação enviada aos membros do órgão fiscalizador, sobre o incumprimento dos prazos.-----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* respondeu que em junho do corrente, foi aprovado a conta de gerência municipal e, dado que a Câmara Municipal pode ter participações de capital noutras entidades, como é o caso da Municipia, a qual teve um resultado negativo, e ao que coube á autarquia um prejuízo de 45,00€ (quarenta e cinco euros), este teve que ser ajustado ao resultado liquido da Câmara Municipal. -----

----Quanto ao solicitado pelo senhor *Fernando Campos* informava que a Lei, devido à pandemia que se está a viver, permitia que a aprovação de prestação de contas consolidadas pudesse ocorrer durante o mês de julho de 2020.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor, quatro votos contra, do P.S.D., e uma abstenção, da C.D.U., aprovar a presente prestação de contas consolidada do ano de 2019.-----

----A senhora *Catarina Lourenço* fez a seguinte declaração de voto: “*o sentido de voto do P.S.D. já tinha sido justificado aquando da aprovação da conta de gerência, nomeadamente porque houve um aumento de receita nos impostos de 2018 para 2019.*”

---Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa.-----

----Em seguida, quando eram vinte e uma horas e vinte minutos do dia trinta de julho, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a.-----

----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.



Fls.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O/A Presidente,

O/A 1^ª. Secretário/a,

O/A 2^ª. Secretário/a,
